



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM MANAUS/AM

Rua Santo Antônio - esquina com as ruas Rio Purus e Jutai S/N, Vieiralves - Bairro Nossa Senhora das Graças - CEP 69053-020 - Manaus - AM

## ATA

### **XXIX Concurso para Estágio Remunerado em Direito na Defensoria Pública da União no Amazonas**

#### **Comissão Especial para Avaliação das Declarações de Pertencimento à População Preta/Parda**

#### **Ata de Reunião nº 01/2023**

**Data: 23.03.2023**

**Local: Defensoria Pública da União no Amazonas, Manaus**

#### **Presenças:**

**João Thomas Luchsinger, Defensor Público-Chefe Federal da Defensoria Pública da União no Amazonas;**

**Maria Josélia Amaral de Menezes, Assistente Social da Defensoria Pública da União no Amazonas;**

**Convidada: Laila Jéssica Alencar Penna, advogada, cidadã externa à instituição que realiza seleções, com notório saber em políticas de igualdade racial.**

**Servidor responsável pela ata: Ítalo Guimarães Trindade, Técnico em Assuntos Educacionais da Defensoria Pública da União no Amazonas.**

**Horário de início: 14h (horário Manaus)**

**Horário de término: 14:15min (horário Manaus)**

No dia 23 de março de 2023, às quinze horas horário de Brasília (quatorze horas de Manaus), por meio da plataforma de comunicação e videoconferências Meet, realizou-se reunião da Comissão Especial para Avaliação das Declarações de Pertencimento à População Negra, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi coordenada pela Advogada Dra. Laila Jéssica Alencar Penna, conforme registro que segue: o objetivo da reunião é avaliar o enquadramento da candidata inscrita Mariana Caroline Sales de Brito. Inicialmente os membros da Comissão reuniram-se sem a presença da candidata, aguardando o comparecimento online da candidata para o início da entrevista. Após sua chegada, iniciou-se a entrevista conduzida pela Advogada Dra. Laila Jéssica Alencar Penna. Cada membro da comissão participou, conduzindo as entrevistas baseadas em quatro perguntas: nome completo do candidato; qual a área de escolha para o estágio; se haviam preenchido a autodeclaração; e as razões pela qual se autodeclarava negra ou parda. Terminados os questionamentos à candidata, a Comissão passou à deliberação. **Por unanimidade, a Comissão decidiu reprovar a autodeclaração da referida candidata, conforme Resolução CSDPU nº 173, de 3 de dezembro de 2020. Primeiramente, ao analisar a imagem da candidata, a comissão avaliou que a predominância das suas características físicas apontam para uma leitura social de pessoa branca. Ademais, quando questionada sobre o fato de se autodeclarar parda, a candidata respondeu que se inscreveu porque é essa informação que consta**

**em sua certidão de nascimento, não demonstrando, na verdade, qualquer motivação advinda de pertencimento a qualquer cultura não branca.** Reunião encerrada. Nada mais havendo a tratar, a servidora Maria Josélia Amaral de Menezes encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Ítalo Trindade, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Defensor responsável do XXIX Concurso para Estágio Remunerado em Direito na Defensoria Pública da União no Amazonas.



Documento assinado eletronicamente por **Ítalo Guimarães Trindade, Técnico(a) em Assuntos Educacionais**, em 24/03/2023, às 13:00, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



Documento assinado eletronicamente por **João Thomas Luchsinger, Defensor Público-Chefe Substituto**, em 24/03/2023, às 13:08, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://www.dpu.def.br/sei/conferir\\_documento\\_dpu.html](http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html) informando o código verificador **6019173** e o código CRC **6F394CDC**.